



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 011, de 05 de março de 2020.

Estende para o exercício de 2020, o apoio do Programa de Qualificação Profissional da Juventude Santa-clarense, autorizado pela Lei Municipal 2398/2019, e dá outras providências.

FABIANO ROGERIO IMMICH, Vice-Prefeito em exercício de Santa Clara do Sul, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendido para o exercício de 2020, o apoio do Programa de Qualificação Profissional da Juventude Santa-clarense, autorizado pela Lei Municipal 2398/2019.

Parágrafo Único – O programa poderá ser realizado anualmente, em caso de haver matrículas de jovens interessados, suficientes para completar o número mínimo de alunos para as turmas de capacitações.

Art. 2º Para a continuidade do Programa, serão mantidos os mesmos critérios, responsabilidades e compromissos, fixados pela Lei Municipal 2398/2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de março de 2020.

FABIANO ROGERIO IMMICH,
Vice-Prefeito em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 011/2020.
Processo 320/2020

Santa Clara do Sul, 05 de março de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pela Lei Municipal nº 2398, de 18 de abril de 2019, o Município foi autorizado a apoiar e implementar o Programa de Qualificação Profissional da Juventude Santa-clarense.

Para dar continuidade a este investimento iniciado em 2019, e contemplando mais jovens do nosso Município, pretendemos estender o Programa para 2020, e próximos anos, em caso de haver interessados suficientes para completar turmas de capacitações.

Conforme relatório da Secretaria de Educação, em 2019 foram capacitados 60 alunos, em três módulos, sob forma de oficinas, com o tema: “Eu e o Mundo do Trabalho: – Autoconhecimento e Relacionamento; - Relações Comerciais e Líder do Futuro. No presente ano as oficinas terão o tema: Vida e Carreira – descubra seu caminho.

No aguardo da apreciação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos

Cordialmente.

FABIANO ROGERIO IMMICH,
Vice-Prefeito em exercício.

À
Ver. MÁRCIO LUIZ HAAS,
Presidente da Câmara de Vereadores,
SANTA CLARA DO SUL – RS.